## Ref. Sessão :Plenária Ordinária Nº 655

DECISÃO :Nº PL **43/2017**

Interessado :**CREA-PB**

Assunto: :Exclusão do Conselheiro Eng.Agr. Martinho Ramalho de Mélo da Comissão de Ética

 Profissional.

EMENTA: Aprova por unanimidade a exclusão do Conselheiro Eng.Agr. **Martinho Ramalho de Melo** da Comissão de Ética Profissional do CREA-PB, exercício 2017, pelas razões apresentadas.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **655**, de 10 de abril de 2017, considerando a instituição da Comissão de Ética Profissional ocorrida na Sessão Plenária, realizada no dia 01/02/17; Considerando a indicação do Conselheiro Eng.Agr. Martinho Ramalho de Melo para compor a citada Comissão; Considerando a solicitação do profissional para exclusão do seu nome da Comissão, em razão do mesmo se encontrar impossibilitado de participar das atividades agendadas, em face de compromisso profissional; Considerando a compreensão do Plenário, DECIDIU aprovar por unanimidade pela exclusão do Conselheiro Eng.Agr. Martinho Ramalho de Melo, da Comissão de Ética Profissional do CREA-PB, exercício 2017, pelas razões apresentadas. Presidiu a Sessão o Eng.Civ. **Hugo Barbosa de Paiva Junior**, 1º Vice-Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: com a presença dos Senhores Conselheiros Regionais: **Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Antonio Ferreira Lopes Filho, Marco Antonio Ruchet Pires, Carmem Eleonora Cavalcanti Amorim Soares, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, José Sérgio A. de Almeida, Kátia Lemos Diniz, Evelyne Emanuelle Pereira Lima, João Alberto Silveira de Souza, Aderaldo Luiz de Lima, Diego Perazzo Creazzola Campos, Fábio Morais Borges, Luiz de Gonzaga Silva, João Paulo Neto, Sérgio Barbosa de Almeida, Alynne Pontes Bernardo, Ovídio Catão Maribondo da Trindade, Mª das Graças Soares de Oliveira Bandeira, Leonardo Eudes dos S. Medeiros, Denison Palmeira Ramos, Antonio dos Santos Dalia, José Ariosvaldo Alves da Silva, Julio Saraiva Torres, Martinho Ramalho de Mélo, Jogerson Pinto G. Pereira**, dos Suplentes: **Giuseppe Toni Filho, Manoel Bandeira de Albuquerque** e **Pedro Paulo do Rego Luna**, substituindo regimentalmente os respectivos titulares.

Cientifique-se e Cumpra-se

 João Pessoa, 10 de abril de 2017

Eng.Civ. **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR**

1º Vice-Presidente